



PORTARIA Nº 487, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747 de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, conforme o Edital de Nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final Nº 066/2023, o Edital de Convocação Nº 111/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **AMANDA LETÍCIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 13.476.551-8 SSP/PR e CPF Nº 103.417.039-23, para exercer a função de **Auxiliar Administrativo**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal